

Alteração da Lei Municipal nº 7.224

De DERSP/Serviço de Planejamento e Projetos de São José do Rio Preto <sp9@der.sp.gov.br>

Para <convenios@votuporanga.sp.gov.br>, <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-01-16 14:34

 Ofício nº 671-2026-DERSP-SP.9.pdf (~141 KB)  Lei municipal nº 7.224-2025.pdf (~184 KB)  Cadastro Individual de Propriedade.pdf (~6,6 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo Ofício desta Coordenadoria Geral Regional - CGR.9, referente à alteração da Lei Municipal nº 7.224 de 4 de fevereiro de 2025.

Por gentileza, responder este e-mail acusando seu recebimento.

Atenciosamente,

Emily Figueiredo

Chefe de Serviço de Planejamento e Projetos - SP.9

Departamento de Estradas de Rodagem

Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto

(17) 3218-8508



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 671 / 2026 / DERSP-SP.9

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Pará, 3227, Patrimônio Velho

CEP 15502-236 - Votuporanga - SP

Assunto: Necessidade de alteração da área na Lei Municipal nº 7.224.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00002347/2024-71.

Senhor Prefeito,

Referente ao processo de doação da área de 448,15 m², utilizada nas obras e serviços de recuperação da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da Rodovia SP-461, no trecho compreendido entre o km 94,760 e o km 124,000, nos Municípios de Nhandeara e Votuporanga, vimos, por meio deste, informar que foi constatada a necessidade de alteração da Lei Municipal nº 7.224, de 4 de fevereiro de 2025.

Esclarecemos que os dados constantes do cadastro do DER/SP foram elaborados com base em coordenadas geográficas, as quais não constam na referida lei, tornando-se necessária a sua adequação de acordo com as coordenadas do cadastro, conforme documentação técnica anexa.

Diante do exposto, solicitamos adoção das providências cabíveis para a devida correção, a fim de viabilizar a regularização do processo de doação.

Atenciosamente,

ORSI PEREIRA DUARTE JÚNIOR

Coordenador Geral Regional de São José do Rio Preto - CGR.9

Anexos:

Lei Municipal nº 7.224 (Doc. SEI nº 0068603621)

Cadastro Individual de Propriedade (Doc. SEI nº 0016846345)

DER

Avenida Floriano André Cabrera - Bairro Jardim São Marcos
CEP 15081-285 - São José do Rio Preto - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por Orsi Pereira Duarte Junior, Coordenador Geral, em 16/01/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094866847** e o código CRC **517A0DA6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7 224, de 04 de fevereiro de 2025

(Autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, por doação, os imóveis abaixo relacionados, situados no Município e Comarca de Votuporanga-SP, conforme segue:

IMÓVEL “1”

Assunto: Faixa de terra doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros

Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Município: Votuporanga - SP

Área Doadas: 338,81m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: Tem início no ponto E0V-P-0122, situado na margem da Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros, sentido Nhandeara-Votuporanga, com coordenadas UTM E(X): 603.985,25 e N(Y): 7.738.462,30; deste segue confrontando pela Rodovia Péricles Belini SP 461 com azimute de 26º52'59" e distância de 18,21 metros até o ponto E0V-P-0123; daí segue confrontando com a área remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga (matrícula nº 35.952) da seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de 124º00'47" e distância de 9,90 metros até o ponto E0V-P-0124, deflete à esquerda e segue com azimute de 106º04'46" e distância de 9,44 metros até o ponto E0V-P-0125, deflete à esquerda e segue com azimute de 87º59'49" e distância de 22,02 metros até o ponto E0V-P-0126, deflete à direita e segue com azimute de 177º37'09" e distância de 6,28 metros até o ponto E0V-P-0127; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga (matrícula nº 35.952), com azimute de 266º54'18" e distância de 47,84 metros até o ponto inicial da descrição, perfazendo assim uma área de 338,81m², cuja faixa de terra será destinada a abertura de via.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

“ÁREA REMANESCENTE”

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 35.952

Localização: Rodovia Péricles Belini-SP 461 (sentido Votuporanga-Nhandeara)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: 3.231,58m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: inicia no marco 0 (M-0) cravado na margem direita da rodovia Péricles Belini SP-461, na confrontação com a propriedade da estrada municipal VTG-459 (Votuporanga) e com esta segue confrontando no rumo 49°26'25"SE, na distância de 113,65 metros, até o marco 1 (M-1); daí deflete à direita e segue confrontando com a estrada municipal VTG-374 (Votuporanga-Floreal), no rumo 49°35'17"SW, na distância de 18,34 metros, até o marco 2 (M-2); daí deflete à direita e segue num desenvolvimento em curva, na distância de 16,16 metros, confrontando com Neide Ribeiro da Silva e outros, matrícula nº 39.036 (outora Tetsuo Senaha e outro, remanescente da matrícula nº 16.535), até o marco 3 (M-3); daí segue por uma reta ainda nessa confrontação, no rumo 79°10'06"NW, na distância de 112,68 metros, até o marco 4 (M-4); daí deflete à direita e segue confrontando pela margem da Rodovia Péricles Belini SP-461, no rumo 41°52'28"NE, na distância de 16,10 metros até o ponto EOV-P-0122, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121+950,47 metros; daí segue confrontando com a área doada ao DER da seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de 86°54'18" e distância de 47,84 metros até o ponto EOV-P-0127, deflete à esquerda e segue com azimute de 357°37'09" e distância de 6,28 metros até o ponto EOV-P-0126, deflete à esquerda e segue com azimute de 267°59'49" e distância de 22,02 metros até o ponto EOV-P-0125, deflete à direita e segue com azimute de 286°04'46" e distância de 9,44 metros até o ponto EOV-P-0124, deflete à direita e segue com azimute de 304°00'47" e distância de 9,90 metros até o ponto EOV-P-0123, situado na Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 968,69 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Péricles Belini SP 461 com rumo de 41°52'28" e distância de 29,05 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 3.231,58m².

IMÓVEL “2”

Assunto: Faixa a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER)

Localização: Rodovia Péricles Bellini, Km 122+36,24m ao Km 122+114,17m

Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Município: Votuporanga - SP

Área Doada: 448,15m²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: : tem início no ponto E0V-P-0350, localizado no Km 122 + 36,24m da Rodovia Péricles Bellini; deste segue confrontando com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461 com azimute de $26^{\circ}48'14''$ e distância de 77,98 metros até o ponto E0V-P-0351, situado no encontro da Faixa 1 com o remanescente da matrícula nº 50.454, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga; daí segue confrontando com o remanescente da matrícula nº 50.454, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga na seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de $174^{\circ}39'52''$ e distância de 9,98 metros até o ponto E0V-P-0352, deflete à direita e segue com azimute de $200^{\circ}43'57''$ e distância de 21,21 metros até o ponto E0V-P-0353, deflete à direita e segue com azimute de $208^{\circ}54'40''$ e distância de 22,06 metros até o ponto E0V-P-0354, deflete à direita e segue com azimute de $212^{\circ}03'04''$ e distância de 20,32 metros até o ponto E0V-P-0355, daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da matrícula nº 50.454, no azimute de $245^{\circ}13'26''$ e distância de 7,85 metros até o ponto inicial da descrição, perfazendo assim uma área de 448,15m².

“ÁREA REMANESCENTE”

Assunto: Área Remanescente da Matrícula nº 50.454

Localização: Rodovia Péricles Bellini

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

Município: Votuporanga - SP

Área Remanescente: 2.991,23m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: : tem início no ponto 3, localizado no alinhamento da cerca da rodovia Péricles Bellini – SP-461 e o alinhamento da estrada municipal VTG-459, daí segue pelo alinhamento da estrada municipal VTG-459, no rumo $49^{\circ}26'25''$ SE, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 3A, localizado na divisa com Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente); daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho, matrícula nº 53.032, Cadastro Municipal SO.22.07.01.02 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), e posteriormente com propriedade de Silvio Renato Matta e sua mulher, matrícula nº 64.484, Cadastro Municipal SO.22.07.01.01 (outrora remanescente de terras de Sidinei Cerezo Vicente), no rumo $41^{\circ}52'28''$ NE, numa extensão de 229,21 metros até o ponto 2-A-1, localizado na divisa com a propriedade de Gustavo de Souza Fava; daí deflete à esquerda e segue confrontando com este, no rumo $48^{\circ}47'32''$ NW, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 2-B, localizado na cerca da rodovia Péricles Bellini – SP-461; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo $41^{\circ}52'28''$ SW, numa extensão de 128,40 metros até encontrar o ponto E0V-P-0351, localizado no alinhamento dessa rodovia com a Faixa 1 de propriedade do DER; daí segue confrontando com a Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) da seguinte maneira: deflete à esquerda e segue com azimute de $174^{\circ}39'52''$ e distância de 9,98 metros até o ponto E0V-P-0352, deflete à direita e segue com azimute de $200^{\circ}43'57''$ com a distância de 21,21 metros até o ponto E0V-P-0353, deflete à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

direita e segue com azimute de 208º54'40" na distância de 22,06 metros até o ponto EOV-P-0354, deflete à direita e segue com azimute de 212º03'04" e distância de 20,32 metros até o ponto EOV-P-0355, deflete à direita e segue com azimute de 245º13'26" e na distância de 7,85 metros até o ponto EOV-P-0350, localizado no encontro da Faixa 1 de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461; daí deflete finalmente à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Péricles Bellini – SP-461, no rumo 41º52'28" SW e distância de 22,99 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 2.991,23m².

Parágrafo único. Os imóveis doados são destinados à execução das obras e serviços de recuperação da pista (pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 461 - Rodovia Péricles Bellini), no trecho entre o KM 94,76 e o KM 124,00, localizado entre os Municípios de Nhandeara e Votuporanga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	1 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

EMITENTE:	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI.	ELABORAÇÃO:	ENG. MARCELO F. GROTH
EMPREENHIMENTO:	SP 461 - RODOVIA PÉRICLES BELLINI	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. ANTÔNIO SÉRGIO LIPORONI
TRECHO:	NHANDEARA - VOTUPORANGA	SUBTRECHO:	KM 94,76 - KM 124,00
OBJETO:	CADASTRO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADE Nº 538	VERIFICAÇÃO DER:	
		APROVAÇÃO DER/SP:	

DADOS DA PROPRIEDADE

BAIRRO/LOTEAMENTO:	QUADRA:	LOTE:
-	-	-
ENDEREÇO:		Nº
SP 461 - RODOVIA PÉRICLES BELLINI		KM 122+36,24 A 122+114,17
MUNICÍPIO:		COMARCA:
VOTUPORANGA-SP		VOTUPORANGA-SP
TRANSCRIÇÃO OU MATRÍCULA Nº:	CARTÓRIO:	
MATRÍCULA Nº 50.454	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP	
DESAPROPRIAÇÃO:	ÁREA NECESSÁRIA (m2):	DOMÍNIO DA PROPRIEDADE:
PARCIAL	448,15	PÚBLICO

DADOS DOS INTERESSADOS

NOME DO PROPRIETÁRIO:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	SO 22 07 01 01
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:	Nº
RUA PARÁ - VOTUPORANGA	3227
OBSERVAÇÕES:	
Telefone: (17) 3405-9700	

DOCUMENTOS ANEXOS

ESCRITURA		DESENHO Nº DE-SP0000461-095.124-000-D02/538-B
REGISTRO DE IMÓVEIS	X	MATRÍCULA Nº 50.454 - ORI de Votuporanga
COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA		
IMPOSTO PREFEITURA / INCRA		
OUTROS		

B	Atualização de matrícula	CTA CONS. TEC. ASSESS.	Jan/2023		
REV	DESCRIÇÃO	EMITENTE	DATA	VERIFICAÇÃO DER	APROVAÇÃO DER

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emissor de sua responsabilidade sobre o mesmo.

ANTONIO SÉRGIO
LIPORONI:27786749853

Assinado de forma digital por
ANTONIO SÉRGIO
LIPORONI:27786749853
Dados: 2023.01.23 12:37:58 -03'00'



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	2 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

ÍNDICE

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL.....	3
2 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	7
3 – BENFEITORIAS.....	9
4 – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA.....	10
5 – DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE.....	12
6 – PLANTA DO CADASTRO INDIVIDUAL DA PROPRIEDADE.....	14



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	3 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

CARACTERÍSTICAS REGIONAIS / ZONEAMENTO

USO PREDOMINANTE NO ENTORNO:

Rural

ZONEAMENTO:

Macrozona rural

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O IMÓVEL:

-

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA O IMÓVEL:

Energia Elétrica

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O IMÓVEL:

-

DESCRIÇÃO DO TERRENO

PERÍMETRO:	ÁREA DO TERRENO (m²) (MATRÍCULA)
488,57 m	3.439,38
TOPOGRAFIA DO TERRENO:	RESTRICÇÕES AO USO:
Plano	-
CONDIÇÕES DO SOLO:	CURSO D'ÁGUA:
Seco	-
	RECURSOS MINERAIS:
	-

USO E OCUPAÇÃO DO TERRENO

OCUPAÇÃO NO TERRENO:

-

DELIMITAÇÃO DE DIVISAS:

-

USO DO SOLO:

-

ATIVIDADE E/OU APROVEITAMENTO ECONÔMICO:

-

CONFRONTAÇÕES

POSICIONAMENTO DO OBSERVADOR:

De frente para o terreno

FRONTAL:

SP 461 - RODOVIA PÉRICLES BELLINI ²⁾

FUNDOS:

Márcia Rogéria de Souza Laureano Castilho (Matrícula nº 53.032 – ORI de Votuporanga) ¹⁾

Sílvio Renato Matta e S/M (Matrícula nº 64.484 – ORI de Votuporanga) ¹⁾

LATERAL ESQUERDA:

Gustavo de Souza Fava ²⁾

LATERAL DIREITA:

Prefeitura Municipal de Votuporanga (Matrícula nº 29.686 – ORI de Votuporanga) ¹⁾

Notas:

- 1) Informações obtidas em campo.
- 2) Informações obtidas da matrícula.

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	4 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

DIVISAS – CERCAS / MUROS

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	OBSERVAÇÕES

ENTRADAS – PORTÕES / PORTEIRA / PÓRTICOS

TIPO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DIMENSÕES	OBSERVAÇÕES

INSTALAÇÕES – ENERGIA / TELEFONIA / GÁS / SERVIÇOS À CABO

TIPO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXTENSÃO	OBSERVAÇÕES



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	5 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

CULTURAS

TIPO	ESTÁGIO DE EXPLORAÇÃO	CULTIVO	ÁREA	OBSERVAÇÕES

SERVIDÕES, ESTRADAS E ACESSOS

TIPO:	ESTADO DE CONSERVAÇÃO:	ESTACA INICIAL:	DIMENSÃO:	PAVIMENTO:	OBSERVAÇÕES

EDIFICAÇÕES

TIPOLOGIA CONSTRUTIVA	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA	IMPLANTAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PADRÃO CONSTRUTIVO

MATERIAIS EMPREGADOS

TIPO DE FUNDAÇÃO:		TIPO DE ESTRUTURA:	
-		-	
FECHAMENTO:	QUANTIDADE:	ACABAMENTO EXTERNO:	QUANTIDADE:
-	-	-	-
ACABAMENTO INTERNO:	QUANTIDADE:	REVESTIMENTO PISO INTERNO:	QUANTIDADE:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	6 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

MATERIAIS EMPREGADOS

REVESTIMENTO PISO EXTERNO:	QUANTIDADE:	ESQUADRIAS (PORTAS):	QUANTIDADE:
ESQUADRIAS (JANELAS):	QUANTIDADE:	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:	QUANTIDADE:
FORROS:	QUANTIDADE:	COBERTURA (ESTRUTURA):	QUANTIDADE:
COBERTURA (TELHAMENTO):	QUANTIDADE:		



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	7 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

2 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

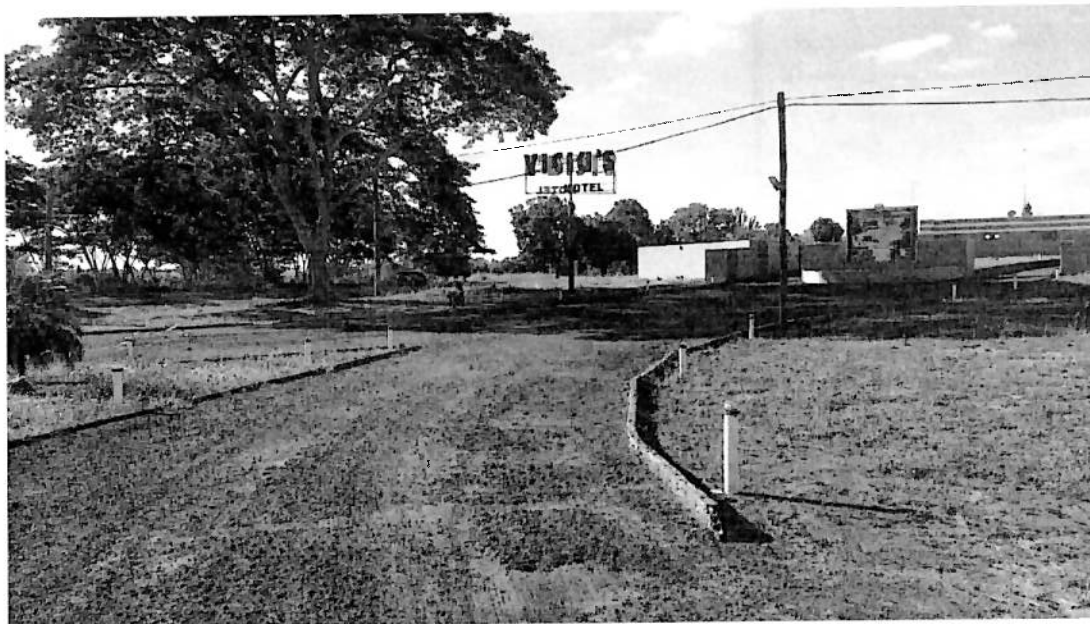
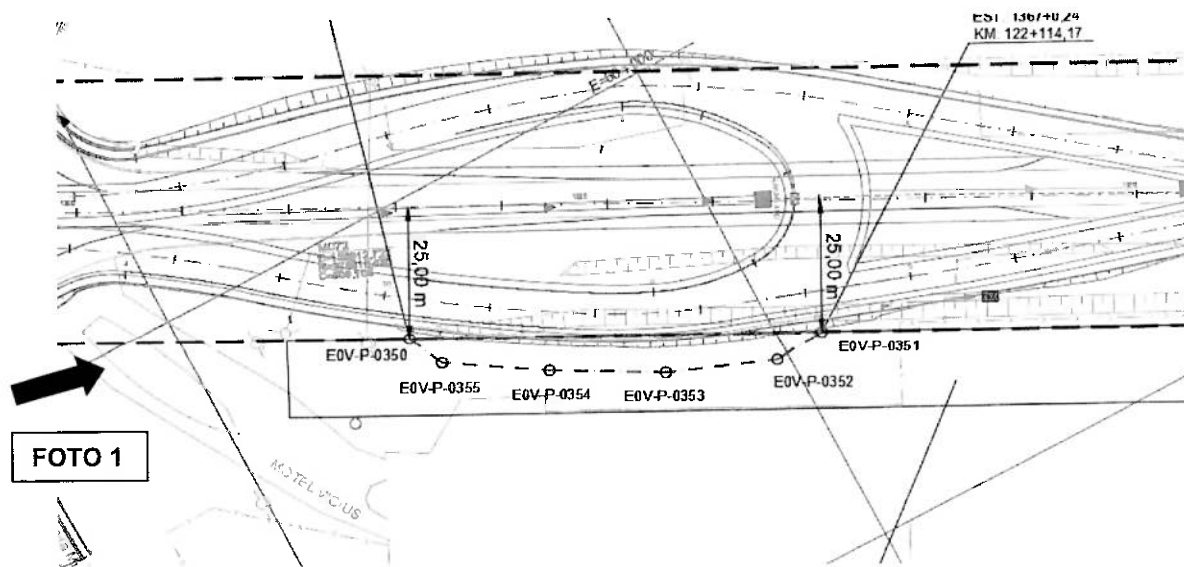


Foto 1 – DATA: 28/04/2021





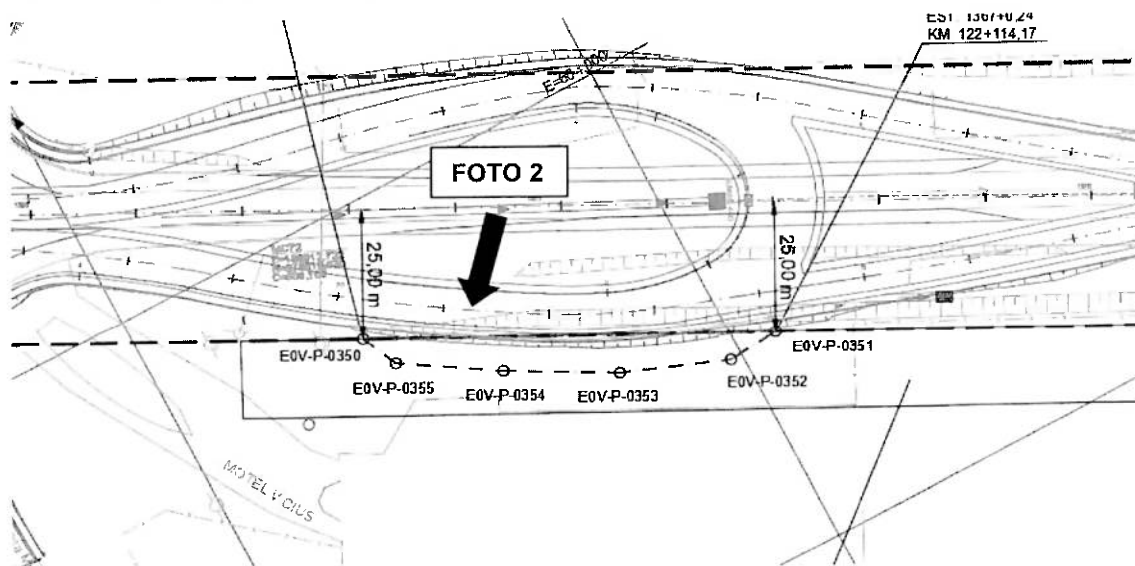
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	8 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		



Foto 2 – Árvores no acesso a Propriedade – 15/01/2022





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	9 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

3 – BENFEITORIAS



CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	10 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

4 – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel da matrícula nº 50.454 do ORI de Votuporanga, que consta pertencer a **Prefeitura do Município de Votuporanga** e está localizada entre as estacas 1363+2,31m e 1367+0,24m, equivalente aos km 122+36,24m e km 122+114,17m do lado direito do eixo de projeto da SP 461, rodovia Péricles Bellini no sentido Nhandeara a Votuporanga, no Município e Comarca de Votuporanga.

Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: inicia-se no **vértice E0V-P-0350**, Longitude: -50°00'09,847", Latitude: -20°26'55,632" e Altitude: 501,27m, distante 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1363+2,31m, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 26°48'14" e distância de 77,98m, confrontando-se com a SP 461, rodovia Péricles Bellini até o **vértice E0V-P-0351**, Longitude: -50°00'08,634", Latitude: -20°26'53,369" e Altitude: 503,27m, distante a 25,00m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 1367+0,24m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 174°39'52" e distância de 9,98m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0352**, Longitude: -50°00'08,602", Latitude: 20°26'53,692" e Altitude: 503,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 200°43'57" e distância de 21,21m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0353**, Longitude: -50°00'08,861", Latitude: -20°26'54,337" e Altitude: 502,60m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 208°54'40" e distância de 22,06m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0354**, Longitude: -50°00'09,229", Latitude: -20°26'54,965" e Altitude: 502,01m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 212°03'04" e distância de 20,32m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0355**, Longitude: -50°00'09,601", Latitude: -20°26'55,525" e Altitude: 501,27m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 245°13'26" e distância de 7,85m, confrontando-se com a área remanescente até o **vértice E0V-P-0350**, referencial de partida da presente descrição,



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	11 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

perfazendo uma área de 448,15m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum SIRGAS2000.

A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

ANTONIO SERGIO

LIPORONI:27786749853

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO LIPORONI:27786749853
Dados: 2023.01.23 12:38:19 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANTÔNIO SÉRGIO LIPORONI

Engenheiro Civil

CREA: 0600368504

CÓDIGO DO INCRA : E0V



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	REV.	B
EMIÇÃO	Maio/2021	FOLHA	12 de 17
EMITENTE	CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA		

5 – DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS****VOTUPORANGA-SP**

Matrícula

50.454

Ficha

01

Votuporanga, 30 de outubro de 2012

IMÓVEL: Uma faixa de terras urbana, com a área de 3.439,38 metros quadrados, destacada do imóvel objeto do cadastro SO 22 07 01 01, localizada nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, compreendida dentro do seguinte roteiro: "tem início no ponto 3-A, localizado no vértice formado pelo alinhamento da cerca da rodovia Péricles Bellini - SP-461 e o alinhamento da estrada municipal VTG-459; daí segue pelo alinhamento da estrada municipal VTG-459, no rumo 49° 26' 25" SE, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 3A, localizado na divisa com a área remanescente - cadastro SO 22 07 01 01, de propriedade de Sidinei Cerezo Vicente (matrícula nº 30.647); daí deflete à esquerda e segue confrontando com esta, no rumo 41° 52' 28" NE, numa extensão de 229,21 metros até o ponto 2A-1, localizado na divisa com a propriedade de Gustavo de Souza Fava; daí deflete à esquerda e segue confrontando com este, no rumo 48° 47' 32" NW, numa extensão de 15,00 metros até o ponto 2-B, localizado na cerca da rodovia Péricles Bellini - SP-461; daí deflete finalmente à esquerda e segue pelo alinhamento da rodovia Péricles Bellini - SP-461, no rumo 41° 52' 28" SW, numa extensão de 229,37 metros até encontrar o ponto 3, ponto de origem da descrição", - roteiro esse elaborado pelo técnico agrimensor Valter Lima de Melo - CREA 506.119.796-3, arquivado nesta serventia (prot. 173.099).- **PROPRIETÁRIA:** SIDINEI CEREZO VICENTE, RG. 7.794.894-SP, CPF. 246.351.418-37, brasileira, viúva, empresária, residente à rua Gustavo Pantaleão de Lima, nº 1-31, na cidade de Valentim Gentil-SP.- **ORIGEM:** R. 7-30.647 (data: 25-11-2008), desta Serventia Imobiliária.- Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 1-50.454, feito em 30 de outubro de 2012, em virtude do qual a proprietária SIDINEI CEREZO VICENTE, acima qualificada, por escritura pública de doação de 23/agosto/2012, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 658, fls. 99), e pelo valor de R\$23.529,36 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), TRANSMITIU o imóvel supra matriculado à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ nº 46.599.809/0001-82, com sede à rua Pará, nº 3.227 (centro).- A faixa de terras acima matriculada será destinada à abertura da futura Avenida Marginal, nos termos da Lei nº 2.830/1996, alterada pela Lei nº 4.935/2011, artigo 47, parágrafo 2º do que dou fé. (Prot. 173.099). Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

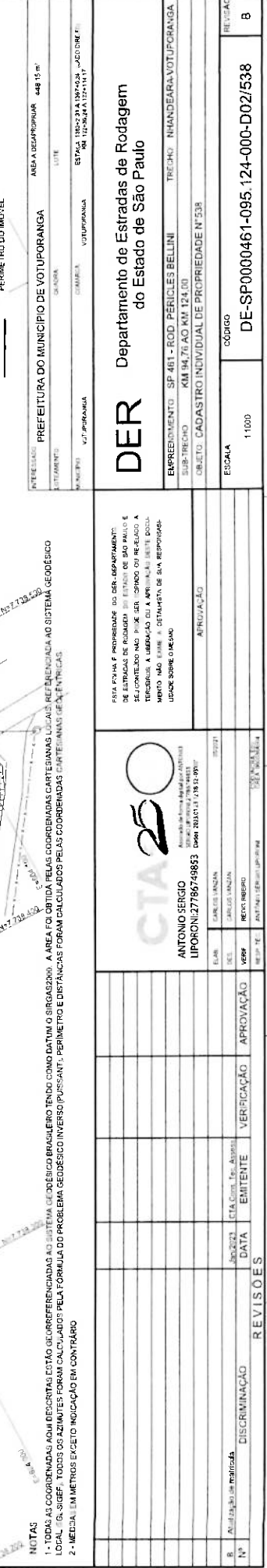


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO (continuação)

CÓDIGO	REV.
CD-SP0000461-095.124-000-D02/538	B
EMIÇÃO	FOLHA
Maio/2021	14 de 17
EMITENTE	
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA	

6 – PLANTA DO CADASTRO INDIVIDUAL DA PROPRIEDADE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230210315838

1. Responsável Técnico

ANTONIO SERGIO LIPORONI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2604154030

Registro: 0600368504-SP

Empresa Contratada: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI

Registro: 1003650-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CPF/CNPJ: 43.052.497/0001-02

Endereço: **Avenida AVENIDA DO ESTADO 777 ENTRADA PORTARIA B**

Nº:

Complemento:

Bairro: **BOM RETIRO**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 01107-902

Contrato: **20.796-2**

Celebrado em: **25/02/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **111.197,55**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia SP 461, KM 94,76 - KM 124,00**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **Votuporanga**

UF: **SAO PAULO**

CEP:

Data de Início: **25/03/2021**

Previsão de Término: **25/06/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Coleta de Dados

Levantamento

Quantidade

Unidade

29,00000

unidade

Mensuração

Levantamento

11,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de Serviços Técnicos especializados para elaboração dos cadastros individuais de propriedade dos imóveis rurais a serem desapropriados para possibilitar as obras de recuperação da pista e dos acostamentos e melhorias, da SP 461, km 94,76 ao km 124,00, trecho Nhandeara - Votuporanga.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE
ENGENHARIA DE SÃO PAULO - IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data
Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO
ANTONIO SERGIO LIPORONI:27786749853
LIPORONI:27786749853
Dados: 2023.01.23 12:38:07 -03'00'

ANTONIO SERGIO LIPORONI - CPF: 277.867.498-53

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO
PAULO - CPF/CNPJ: 43.052.497/0001-02

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 09/03/2021

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Numero: 28027230210315838

Versão do sistema

Impresso em: 15/03/2021 12:49:19